



**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução nº 037/2003

Goiânia, 20 de agosto de 2003.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

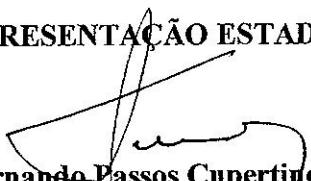
01 – A necessidade de se ampliar o nº de exames para abrangência de novas patologias de atendimento ao Pré-Natal no Estado;

RESOLVEM:


- Aprovar, por pactuação, o repasse ao Teto Financeiro dos Recursos Federais da Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Goiânia, o montante de R\$ 2.429.723,88/ano (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para a realização dos 13 exames listados em quadro anexo;
- Estabelecer que os recursos serão oriundos do Fundo de Compensação Estadual/PPI.

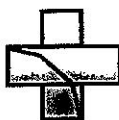
Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.09.2003, revogando-se a Resolução nº 033/2003 e outras disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

QUADRO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 037/2003

EXAMES PARA PRÉ NATAL

EXAMES	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO SUS/ R\$
1ª FASE		
01 – Toxoplamose IgG	1106336-0	18,55
02 – Toxoplamose IgM	1106337-8	18,55
03 – Citomegalovirus IgG	1106224-0	9,25
04 – Citomegalovirus IgM	1106224-0	9,25
05 – Rubéola IgG	1106240-1	17,16
06 – Rubéola IgM	1106240-1	17,16
07 – HIV 1 & 1ª Metodologia	1106401-3	10,00
08 – Chagas 1ª Metodologia	1106221-5	9,25
09 – Chagas 2ª Metodologia	1106221-5	9,25
10 – HBS – Anticorpos p/ Antígenos	1106327-0	18,55
11 – Sífilis IgM	1106130-8	10,00
12 – Anti-HBC IgG	1106303-3	18,55
13 – Anti-HVC	1106308-4	18,55
TOTAL		184,07